

Interrupção de Trânsito

Feira de Setembro
Aviso n.º 86/2024 - NCI

A Câmara Municipal de Mértola informa que devido à realização da Feira de Setembro, é necessário interromper a circulação automóvel e proibir o estacionamento, no dia **29 de setembro**, nos seguintes locais:

- Interrupção da circulação automóvel na Av. dos Bombeiros Voluntários, no troço compreendido entre o entroncamento da Rua do Tribunal e o entroncamento da Rua Maria Luísa Sales (frente ao Café Campaniço);
- Proibir o estacionamento em toda a sua extensão, na Rua Maria
 Luísa Sales e na Rua do Tribunal.

Pedimos a maior compreensão pelos incómodos causados.

Mértola, 04 de setembro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal

Mário José Santos Tomé